



**:- PORTARIA N.º 054, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.024 -:**

(Dispõe sobre cessação de substituição nos termos do Artigo 62 da Lei Complementar nº 07, de 10 de dezembro de 2.004, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** os autos contidos no Processo Administrativo nº 402 de 02 de fevereiro 2023; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 053 de 05 de fevereiro 2024, que dispõe sobre exoneração a pedido de servidora que especifica; e

**RESOLVE:**

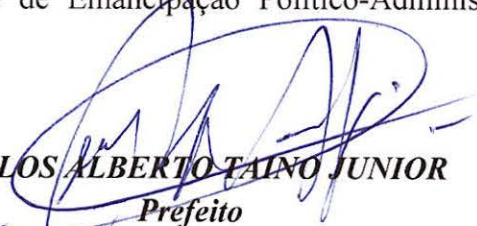
**Art. 1º** - Fica encerrada, a partir de 05 de fevereiro de 2024, a substituição autorizada para o cargo efetivo vago de Controlador Interno pela Portaria nº 395, de 06 de dezembro de 2023, conforme pedido da Sr<sup>a</sup>. **CLÉLIA LORENA DE MORAES** – RG n.º 52.130.398-9, devido à exoneração da mesma.

**Art. 2º** - A Diretoria de Recursos Humanos tomará às providências legais necessárias à integral efetivação do presente ato, observadas todas as formalidades legais.

**Art. 3º** - As despesas com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 05 de fevereiro de 2.024, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos*